



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2025.

01 de outubro de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diária (1) para Vossa Excelência o Sr. Leandro Coutinho Noleto, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para ir no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE).

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1fce18-02102025092411**